



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 88, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Institui um grupo de estudo para atualização da Resolução nº 506, de 19 de abril de 2023, que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Araraquara.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais, expede e faz pulicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica instituído um grupo de estudo para atualização da Resolução nº 506, de 19 de abril de 2023, que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Araraquara.

Parágrafo único. Ficam designadas as servidoras abaixo para comporem o grupo de trabalho indicado no “caput” deste artigo:

- I – Ana Elvira Pessoa Tessaro, matrícula nº 23850;
- II – Bruna Cardoso Brasil de Souza, matrícula nº 22659;
- III – Cristiane Barretto Ferraz, matrícula nº 23868;
- IV – Guilherme Chiconeli Castanheira, matrícula nº 25309; e
- V – Luciana Maria Bertochi Bolckau, matrícula nº 25237.

Art. 2º Todas as atividades dos servidores designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus respectivos cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de agosto de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 29 de agosto de 2025.